EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 1760/2021, TORNA PÚBLICO a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva para o quadro de pessoal da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto, de Prova de Títulos, para contratação em regime de urgência de TÉCNICO DE ENFERMAGEM e ENFERMEIRO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista a proximidade da abertura da <u>ala de atendimento à pacientes positivados (ativos) para o COVID-19</u>, nos termos da Lei Municipal nº 1010, de 03 de outubro de 2001 e Lei Municipal nº 0743/97, mediante as condições previstas neste Edital.

1 - DO CARGO, VAGA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS:

- 1.1 Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.
- 1.2 As funções/atribuições de cada cargo são as constantes no Anexo II deste Edital.

2 - DO CRONOGRAMA

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	07 de maio de 2021.
Período de Inscrição	11, 12 e 13 de maio de 2021.
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas e	14 de maio 2021.
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	
Interposição de recursos contra inscrições e títulos	17 de maio de 2021.
Resposta dos recursos e Divulgação do Resultado	18 de maio de 2021.
Final da Prova de Títulos	
Homologação	18 de maio de 2021.

^{*} As datas e os prazos poderão sofrer alterações mediante justificativa fundamentada.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

- **3.1** A inscrição será **GRATUITA**, realizada no período **de 11 à 13 de maio de 2021**, exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, situado na Av. Duque de Caxias, nº 3601, Centro, Correia Pinto/SC, CEP 88535-000, das 8:00h às 12:00h e das 13:30 às 17:30 horas.
- 3.2 A inscrição poderá ser realizada para mais de um cargo;

- **3.3** A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento do formulário de inscrição indicando o cargo para o qual se inscreveu e a relação de documentos que seguirão em anexo, conforme Anexo III deste Edital;
- 3.4 O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição:
- **3.5.1** cópia do documento de Identidade, CPF e Certidão de casamento ou nascimento;
- 3.5.2 cópia do certificado de conclusão do curso Diploma e inscrição no COREN;
- 3.5.3 certificados e declarações de tempo de serviço, se for o caso;
- 3.5.4 comprovante de residência.
- **3.6** A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4 – DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

4.1 – Os critérios e a pontuação dos títulos a serem avaliados pela comissão estão dispostos na tabela abaixo:

4.2 – Para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		PONTUAÇÃO		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência de trabalho da função pretendida, devidamente comprovada.	' 1		
CURSOS	Cursos, treinamentos, pesquisas, congressos, simpósios, relacionados na área da função pretendida com carga horária mínima de 08 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	podendo ser computados no		

4.3 – Para o cargo de **ENFERMEIRO**:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		PONTUAÇÃO			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência de trabalho da função pretendida, devidamente comprovada.	1,0 ponto a cada 12 (doze) meses de trabalho, podendo ser computados no máximo 5,0 pontos.			
PÓS- GRADUAÇÃO	Pós-Graduação concluída na área da função pretendida.	1,0 ponto por Especialização, podendo ser computados máximo de 3,0 pontos.			

CURSOS	Cursos, treinamentos, pesquisas, congressos, simpósios, relacionados na área da função pretendida com carga horária mínima de 08 horas, obtidos nos últimos cinco anos.	podendo ser computados no
--------	---	---------------------------

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- **5.1** Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:
- **5.1.1** Possuir maior pontuação na prova de títulos no critério "Experiência Profissional";
- **5.1.2** Possuir maior idade.

6. RECURSOS E REVISÕES

- **6.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo.
- **6.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo Simplificado, poderá interpor recurso, utilizando-se do formulário do Anexo IV, mediante requerimento individual ou através de procurador legalmente instituído, desde que:
- a) seja dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e entregue para registro no protocolo do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Correia Pinto, situada à Avenida Duque de Caxias, 3601 Centro CEP 88535-000, nos horários de 08h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados após o ato que motivou a reclamação.
- b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos. O referido recurso deverá ser devidamente firmado/assinado pelo candidato em todas as folhas;
- **6.3.** Será indeferido, liminarmente, o recurso que não atender aos critérios estabelecidos no item 6.2.
- **6.4.** Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

- **7.1** Os candidatos aprovados serão convocados por correspondência, com aviso de recebimento, telefone, e-mail, redes sociais ou qualquer outro meio possível de certificar a notificação pessoal do candidato, momento em que serão solicitados os documentos, obedecida a ordem de classificação, para apresentação pessoal, em 48h (quarenta e oito horas) junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC, sito à Rua: Duque de Caxias, nº 3601 Centro.
- **7.2** Após o prazo de 48h (quarenta e oito horas), o candidato que não atender à convocação reservará, ao Município, o direito de convocar o próximo classificado.
- **7.3** A partir da apresentação o candidato deverá entrar em atividade no máximo em 24h (vinte e quatro horas), ou seja, deverá se apresentar no local de trabalho para onde foi designado, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

8. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- **8.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado:
- **8.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

- **8.3.** Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- **8.4.** Nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;
- **8.5.** Idade mínima de 18 anos (a serem completados até a data da contratação);
- 8.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- **8.7.** Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Constituição Federal.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **9.1** A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.
- **9.2** A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato, condicionado à observância das disposições legais, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Administração.
- **9.3** O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.
- **9.4** As contratações serão realizadas pelo Regime Jurídico Especial da Lei Complementar Municipal nº 1010/2001 e subsidiariamente pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Correia Pinto, por tempo determinado e estritamente necessário para a consecução das atividades, nas hipóteses do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 1010/2001.
- **9.5** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Correia Pinto, 07 de maio de 2021.

Comissão de Avaliação Presidente

ANEXO I
CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

CÓD	CARGO	REQUISITOS	VAGAS	CH (*)	VENC.
NÍVEI	MÉDIO				
01	Técnico de	Diploma de conclusão de	04	40h/s	R\$ 2.131,92
	Enfermagem –	curso Técnico em nível de			
	FHMCP	Ensino Médio em			
		Enfermagem e registro no			
		COREN.			
NÍVEL SUPERIOR					
02	Enfermeiro –	Diploma de graduação em	01	40h/s	R\$ 4.682,86
	FHMCP	Enfermagem e registro no			
		COREN.			

^(*) A jornada de trabalho da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto será cumprida presencialmente de forma linear ou em regime de escala.

ANEXO II

FUNÇÃO/ATRIBUIÇÕES

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Atividade de nível médio com grau de complexidade mediana na área de enfermagem, envolvendo atribuições desenvolvidas junto à indivíduos, família e comunidade, visando a promoção e a recuperação da saúde.

NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO - Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo serviços referentes a direção e chefia de serviços da unidade de enfermagem, organização, planejamento, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem, consulta de enfermagem, prescrição da assistência de enfermagem, cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida, prevenção e controle sistemático de infecção, participação na elaboração de medidas de prevenção e controle de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem, serviços referentes a campanha e programas de saúde e educação sanitária, objetivando esclarecer sobre doenças, meios de prevenção e cura, aplicação de vacinas e outros serviços relacionado com cura e prevenção de doenças em geral.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º _____

Cargo () TÉCNICO DE ENFERMAGEM () ENFERMEIRO	
NOME:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
ΓELEFONE () CEL. ()	
CHECK-LIST (ANEXOS)	
) Documento de identidade do candidato, ou do procurador, se for o caso;	
) Cópia do Diploma e Inscrição no órgão competente;	
() Comprovações das experiências profissionais, se houver;	
() Certificados de pós-graduação, se houver;	
Certificados de cursos extracurriculares, se houver.	
J. J.	
,dede	•
Assinatura do candidato:	
Quantidade de folhas:	
· ·	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N.º	
Declaro que recebi a inscrição s no EDITAL Nº 001, de 06 de maio de 2021.	
Quantidade de folhas:	
,dede	<u> </u>
Assinatura do servidor:	

ANEXO IV REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO Cargo Pretendido: ______ Fone: (___) _____ À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À: (____) Indeferimento de Inscrição (____) Prova de Títulos (____) Outros(Especificar): ______ RAZÕES DO RECURSO: ______,____de_______de _____.

Assinatura do candidato